



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 39/2025 - COPER

Brasília - DF, 27 de março de 2025.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CSPCCO

Assunto: DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Revisto o despacho aposto ao Projeto de Lei nº 6.722/13, solicito a Vossa Senhoria sua **devolução** a esta Coordenação, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG e no Processo Legislativo Digital – PLD.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA
DIRETOR

PL-6722/2013

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

19/03/2025

Deferido o Requerimento n. 4615/2024. Em decorrência da desapensação do Projeto de Lei n. 6.722/2013 e seus apensados do PL n. 3.381/2015, determino a distribuição da matéria para as Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC (Mérito e Art. 54, RICD). Assim, mantidos válidos e eficazes eventuais pareceres aprovados, o PL n. 6722/2013 permanece pronto para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.722/2013: CSPCCO, CMADS e CCJC (mérito e art. 54). Proposição sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação Ordinário]